



Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 39/2025 - Maria Azevedo - Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, determine às secretarias competentes a destinação da arrecadação do ITR (Imposto Territorial Rural) para a conservação e manutenção das estradas rurais e pontes, além da segurança. Essas são as principais queixas dos produtores agrícolas. Alguns produtores, inclusive, se prontificam a ceder máquinas para a manutenção de estradas, bastando para isso a formulação de uma parceria com a Prefeitura Municipal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/04/2025
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Resposta ref. à ind. 39 -25 anexado em 14/04/2025 às 10:47

Taquaritinga, 14 de abril de 2025.

Ana Maria Davóglia Molinari